



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE ADITIVO

Aditivo nº 030/2026

Processo nº 0002204.110000937.0.2026

Contrato 075/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 37.877.447/0001-53, sediada na Rua um, nº 848, Quadra 02, Conj. Ipem, Bairro: Seriema, Caxias – MA – CEP: 65.063-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO MOREIRA DE LIMA**, CPF nº 015.833.403-51, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 075/2024**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato nº 075/2024, referente à inclusão de 01 (um) posto adicional de serviço de transporte, com fornecimento de veículo automotivo tipo passeio, com motorista, sem combustível e com quilometragem livre, em regime mensal. Em virtude desse aditamento, o valor global do contrato de R\$ 482.767,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 579.320,64 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), conforme previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 075/2024 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, abril de 2026.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

**BRUNO MOREIRA
DE LIMA**

Assinado de forma digital por
BRUNO MOREIRA DE LIMA
Dados: 2026.05.05 11:43:16 -03'00'

BRUNO MOREIRA DE LIMA
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0362888v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0362888** e o código CRC **54EB1484**.